

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2026
REGISTRO DE PREÇOS - FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA OS
CURSOS DE ENFERMAGEM DAS UNIDADES DO SENAC ES
- SIMULADORES E EQUIPAMENTOS -

LER ATENTAMENTE O EDITAL

ATENTAR PARA MODIFICAÇÕES QUANTO AO ENVIO DE
PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(ITEM 7. DA SEÇÃO I DO EDITAL)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2026

REGISTRO DE PREÇOS - FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA OS CURSOS DE ENFERMAGEM DAS UNIDADES DO SENAC ES - SIMULADORES E EQUIPAMENTOS -

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL torna público para conhecimento dos interessados a realização de Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, regida pela Resolução SENAC n.º 1.270/2024.

Objeto: Registro de Preços – Fornecimento de **MATERIAIS PARA OS CURSOS DE ENFERMAGEM DAS UNIDADES DO SENAC ES - SIMULADORES E EQUIPAMENTOS** - conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos.

CONTEÚDO:

- SEÇÃO I** – DISPOSIÇÕES INICIAIS
- SEÇÃO II** – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
- SEÇÃO III** – CONDIÇÕES GERAIS
- ANEXO I** – MODELO DE CREDENCIAMENTO
- ANEXO II** – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO
- ANEXO III** – MINUTA DE CONTRATO

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 1.1 As propostas deverão ser apresentadas no sistema de licitações-e do Banco do Brasil no seguinte período:
 - Das **14h00** do dia **01/04/2026** até as **08h00** do dia **14/04/2026**. (Horário de Brasília)
- 1.2 Início da Sessão de Disputa de Preços no sistema licitações-e:
 - Às **09h00** do dia **14/04/2026**. (Horário de Brasília)Link - www.licitacoes-e2.bb.com.br - Licitação [nº 1090629]

2. CREDENCIAMENTO

- 2.1 Somente poderão participar deste pregão eletrônico os licitantes devidamente credenciados junto ao provedor do sistema “licitações-e2” do Banco do Brasil na página eletrônica www.licitacoes-e2.bb.com.br, nos termos, da Resolução SENAC n.º 1.270/2024;
- 2.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chaves de identificação e de senhas individuais a serem fornecidas pelo provedor do sistema quando do credenciamento;
- 2.3 Os interessados deverão obter maiores informações, principalmente sobre a apresentação de documentação e credenciamento de representantes, junto a quaisquer agências do Banco do Brasil S/A ou pelos telefones: ~~3003-0500 para Capitais e Regiões Metropolitanas, 08007290500 Demais Localidades (Central de Atendimento do Banco do Brasil), ou por outro número telefônico disponibilizado pelo Banco do Brasil.~~

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Espírito Santo

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2077
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP 29050-935
Telefax: (27) 3325-8311 - www.es.senac.br

2.4 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao SENAC ES, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

3. DA CONEXÃO COM O SISTEMA

- 3.1 A participação neste Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da conexão do licitante ao sistema eletrônico acima citado, mediante digitação de sua senha privativa (emitida nos termos do subitem 2.2 da Seção I deste Edital) e subsequente encaminhamento da Proposta de Preços, exclusivamente por meio do referido sistema eletrônico, observadas datas e horários limites estabelecidos neste Edital;
- 3.2 A empresa licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e seus lances;
- 3.3 Incumbirá, ainda, ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 3.4 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 4.1 A Proposta de Preços será elaborada e enviada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, observando-se os prazos, condições e especificações estabelecidas neste Edital;
- 4.2 As Propostas de Preços iniciais inseridas dentro do sistema eletrônico, durante o período definido neste Edital no item 1.1 da SEÇÃO I, deverão atender às especificações constantes na SEÇÃO II e memorial descritivo – ANEXO IV, e apresentar os seguintes dados:
 - 4.2.1 Valor total, conforme tabela de valores disponibilizado na SEÇÃO II, em moeda corrente nacional.
- 4.3 O valor lançado no sistema será o valor global;
- 4.4 O valor proposto englobará todas as despesas relativas ao objeto deste edital, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, fretes, despesas com montagem e instalação, remunerações, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer outras necessárias ao fornecimento, de acordo com as especificações – SEÇÃO II e memorial descritivo – ANEXO IV;
- 4.5 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista no Edital;
- 4.6 A CPL analisará as Propostas de Preços encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido pelo presente Edital, cabendo ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento pelos licitantes;
 - 4.6.1 A CPL desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital ou aquelas que forem manifestamente inexecutáveis;
 - 4.6.2 Serão, ainda, desclassificadas as propostas que sejam omissas, vagas ou que apresentem irregularidades capazes de dificultar o julgamento;
- 4.7 Da decisão que desclassificar as Propostas de Preços somente caberá pedido de reconsideração à própria CPL, a ser enviado, exclusivamente, por meio eletrônico, via Internet, para o endereço licitacao@es.senac.br acompanhado da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico.
- 4.8 A CPL decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.
- 4.9 Da decisão da CPL relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

5. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1 Até antes do horário previsto neste Edital para o início da “Sessão de Disputa de Preços”, os interessados poderão inserir ou substituir suas propostas iniciais dentro do sistema;
- 5.2 O sistema avaliará a aceitabilidade de cada uma das propostas enviadas e ordenará, automaticamente, as propostas classificadas;
- 5.3 A disputa será iniciada de forma automática no horário pré-determinado para a sessão e transcorrerá na 1ª e 2ª Fases, independente do pregoeiro estar online no Sistema;
- 5.3.1 Todas as propostas classificadas serão consideradas como lances na fase da disputa e ordenadas de forma decrescente;
- 5.3.2 Será considerada como primeiro lance, a proposta classificada de menor valor total;
- 5.3.3 No caso de empate entre duas ou mais propostas e não havendo lances, o desempate se fará, obrigatoriamente, observando o lance que tiver sido primeiramente registrado;
- 5.4 Na fase da “Sessão Pública de Disputa de Preços”, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, isto é, somente serão aceitos novos lances enviados, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico;
- 5.5 O licitante poderá oferecer lances inferiores ao de sua proposta inicial, sendo de sua escolha cobrir a proposta de menor valor ou não, onde a sua classificação se dará de acordo com a ordem de classificação do menor para o maior valor, sempre sendo registrado apenas pelo sistema eletrônico;
- 5.6 Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico;
- 5.7 Os lances ofertados serão no valor total, considerando-se, somente, 2 (duas) casas decimais;
- 5.8 Durante o transcurso da “Sessão Pública de Disputa de Preços”, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais licitantes;
- 5.9 O módulo de disputa adotado para este processo será conjuntamente o Aberto-Fechado, conforme Resolução SENAC n.º 1.270/2024;
- 5.10 A 1ª fase - modo Aberto (tempo normal) terá duração de 15 (quinze) minutos onde todos os licitantes poderão apresentar suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, decrescentes ou crescentes, de acordo com o tipo da licitação;
- 5.11 Encerrada a 1ª fase - modo Aberto (tempo normal), o sistema enviará um aviso na tela e um letreiro intermitente alertará sobre o encerramento da disputa, iniciando assim, a próxima fase do processo;
- 5.12 A 2ª fase - modo Fechado (tempo extra) terá duração de até 10 (dez) minutos (randômico), no qual as propostas permanecerão em sigilo até a data e hora designada para sua divulgação, sendo que os licitantes conectados ao sistema poderão novamente enviar novos lances, dentro do tempo randômico;
 - 5.12.1 O tempo extra (randômico) é gerado pelo sistema de forma aleatória, podendo variar de 1 (um) segundo à 10 (dez) minutos;
 - 5.12.2 O tempo extra (randômico) é desconhecido tanto pelos licitantes bem como pelo Pregoeiro;
 - 5.12.3 Face à imprevisão do tempo extra (randômico), os licitantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;
 - 5.12.4 Os licitantes não poderão enviar lances em valor abaixo de 50% do lance vencedor atual. Se algum licitante fizer um lance que esteja em desacordo com o Edital ou oferta inexecutável, este poderá ser cancelado pelo sistema automaticamente;
 - 5.12.5 É possível ao fornecedor cancelar o seu lance desde que, este, tenha sido enviado em um prazo inferior a 15 segundos;
 - 5.12.6 No caso de não haver lances na “Sessão Pública de Disputa de Preços”, serão considerados válidos os valores de propostas ofertadas até a data e horário do início da sessão no sistema licitações-e;

- 5.13 Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá à CPL verificar a aceitabilidade do preço ofertado;
- 5.14 Após o encerramento das duas fases de lances da “Sessão Pública de Disputa de Preços”, antes de ser declarado o vencedor, a CPL poderá convocar, pelo sistema eletrônico, o autor da melhor oferta e outros licitantes, conforme margem de 10% em relação ao melhor lance, para darem um único lance fechado (sigiloso) para o objeto em disputa;
- 5.15 Na ausência de lance final na 3ª Fase, haverá o reinício da fase fechada (tempo normal) onde as demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, poderão ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos;
- 5.16 A “Sessão Pública de Disputa de Preços” encerra após finalizada a 3ª Fase ranqueando os licitantes em ordem crescente sendo o primeiro colocado o que ofereceu a melhor oferta e assim sucessivamente;
- 5.16.1A negociação preferencialmente será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelos demais proponentes;
- 5.17 O sistema informará a proposta de menor preço total imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pela CPL acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 5.18 É vedada a desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente às sanções previstas neste Edital (exceto se a justificativa apresentada durante a etapa de formulação dos lances for aceita pela CPL);
- 5.19 O sistema eletrônico gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à “Sessão Pública de Disputa de Preços” do Pregão Eletrônico.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE

- 6.1 O julgamento obedecerá ao critério conforme Resolução SENAC n.º 1.270/2024 e exigências que porventura forem apresentadas na SEÇÃO II;
- 6.2 A Proposta Comercial ofertada terá um prazo de validade de, no mínimo, **90 (noventa) dias**, a contar da data de abertura da Sessão Pública do Pregão, cujos preços deverão ser fixos e irrevogáveis em moeda corrente nacional;
- 6.3 A empresa licitante deverá obedecer às especificações técnicas, para o(s) itens(s) escolhido(s), conforme **SEÇÃO II** e memorial descritivo do **ANEXO IV**;
- 6.4 A Comissão de Licitação, antes de adjudicar o objeto ao vencedor do certame, poderá solicitar amostras dos produtos ou prova de conceito, quando for o caso, para avaliação de qualidade, caso as informações adicionais, catálogos e quaisquer outros elementos elucidativos, referentes aos produtos cotados sejam incompletos;
 - 6.4.1 As amostras ou prova de conceito serão apresentadas na data e local designados pela Contratante. A não apresentação por parte da(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, dentro do prazo estabelecido, ocasionará a desclassificação da(s) licitante(s), sendo convocados, por ordem de classificação, os demais participantes do processo licitatório;
 - 6.4.2 Prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para o envio ou agendamento da prova de conceito, para demonstração e testes de qualidade, performance e aprovação pela equipe técnica requisitante do SENAC/ES;
- 6.5 Ordenados os lances em forma crescente de preço, para cada item, a CPL determinará ao(s) autor(es) do(s) lance(s) **classificado(s)**, que encaminhe(m) a PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA em formato digital, em conformidade com as exigências do item 7.
 - 6.5.1 A Comissão de Licitação não se responsabilizará por documentos que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do SENAC ES quanto do emissor. A confirmação do recebimento dos documentos é exclusiva do licitante.

- 6.6 Se a proposta ou lance de menor VALOR, não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências de habilitação, a Comissão de Licitação examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma oferta que atenda ao Edital;
- 6.7 Declarado(s) o(s) licitante(s) Vencedor(es) pela Comissão de Licitação, o Pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, encaminhando-se o Processo à Autoridade Competente para homologação e adjudicação.

7. DO ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1 Dos Documentos de Habilitação

- 7.1.1 Todos os licitantes interessados em participar do certame **DEVERÃO** enviar a Documentação de Habilitação em formato digital, **exclusivamente**, através da plataforma do Senac, disponível no endereço <https://www.es.senac.br/licitacoes>, acessando o link **“Envie seus documentos e participe!”**. Os documentos poderão ser inseridos na plataforma a partir da data de publicação do edital até as **17:00hs** do dia da realização da “Sessão Pública de Disputa de Preços” (Pregão Eletrônico). Esta ação visa garantir maior celeridade ao processo licitatório, considerando a disponibilidade para análise da documentação de habilitação antecipadamente à solicitação;
- 7.1.2 Todos os documentos deverão estar em formato PDF e terem tamanho máximo 20 MB (vinte megabytes) para cada arquivo;
- 7.1.3 Não serão aceitos documentos enviados posteriormente ao determinado neste Edital, salvo em processos de diligência promovidos pela Comissão de Licitação do Senac ES.

7.2 Da Proposta Comercial

- 7.2.1 A PROPOSTA INICIAL também deverá ser enviada, **exclusivamente**, através da plataforma do Senac no endereço <https://www.es.senac.br/licitacoes> acessando o link **“Envie seus documentos e participe!”**, dentro do prazo do item 7.1.1, contendo as informações do licitante e de qual processo se refere;
- 7.2.2 Toda(s) a(s) empresa(s) licitante(s) **Classificada(s)** na **“Sessão Pública de Disputa de Preços”**, **independentemente da ordem de classificação**, **DEVERÃO** enviar a PROPOSTA COMERCIAL **AJUSTADA**, a ser inserida na plataforma, em formato digital, até as **17:00hs** do dia da realização da referida sessão, conforme as condições do edital e as especificações técnicas da Seção II e memorial descritivo do ANEXO IV, contendo os novos preços ofertados para o(s) item(ns) durante o pregão.
- 7.2.3 A não apresentação da PROPOSTA COMERCIAL digital ou documentação de HABILITAÇÃO exigidos, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), dentro do prazo estabelecido ocasionará a desclassificação da(s) licitante(s), sendo convocados, por ordem de classificação, os demais participantes do processo licitatório.
- 7.2.3.1 A solicitação de confirmação do envio da Proposta Comercial e Documentos de Habilitação através da plataforma do Senac será responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo aceitos questionamentos futuros por desclassificação por descumprimento dos prazos de envios estabelecidos no item 7 da Seção I deste ato convocatório.

7.3 Condições que deverão constar nas propostas dos licitantes, sendo passíveis de desclassificação em caso de descumprimento:

- 7.3.1 **Condições para pagamento:** Será efetuado em até 20 (vinte) dias, após a entrega do objeto deste certame e da emissão da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), desde que tenha sido atestado e aceito formalmente pelo Contratante/Gestor do Contrato designado. Necessário que a(s) Nota(s) Fiscal(is) seja entregue pela Contratada, com prazo mínimo de 10 (dez) dias antecedentes ao vencimento. Ressalta-se ainda que a data de vencimento deve ser programada para os dias 05, 15 e 25 de cada mês, datas em que esta Instituição efetua os pagamentos.

- 7.3.2 **Prazo de entrega: 25 (vinte e cinco) dias corridos**, contados a partir do comunicado formal do SENAC ES, que se dará por meio de ordem/pedido de compra enviado ao e-mail oficial da Contratada;
- 7.3.3 **Garantia:** A Contratada deverá prestar garantia dos produtos contra defeitos de fabricação, incluindo reparos ou trocas, de, **no mínimo, 12 (doze) meses**, a contar da entrega do produto;
- 7.3.3.1 Durante o período de garantia, a CONTRATADA realizará, sem custos adicionais, quaisquer procedimentos necessários para corrigir defeitos ou falhas decorrentes dos serviços prestados.
- 7.3.4 Quando a Comissão de Licitação verificar qualquer divergência no cálculo do preço total da PROPOSTA COMERCIAL, o mesmo será refeito com base no preço unitário;
- 7.3.5 O(s) licitante(s) Arrematante(s) **deverá(ao) incluir**, junto com a respectiva PROPOSTA COMERCIAL escrita, informações adicionais, catálogos, portfólio, folders, desenho ilustrativo e/ou foto do item, em língua portuguesa, colorido e que apresentem de forma nítida e objetiva, as características e especificações definidas do item;
- 7.3.6 **Validade da proposta:** Será de **90 (noventa) dias** contados a partir da sua apresentação;
- 7.3.7 Local de entrega e dados para faturamento: conforme **item 04 da SEÇÃO II**;
- 7.3.8 Especificações técnicas, claras e detalhadas dos itens, em conformidade com as especificações contidas na **SEÇÃO II**;
- 7.3.9 O Valor Máximo a ser pago pelo SENAC DR/ES será conforme o **item 02 da SEÇÃO II**;
- 7.3.10 Para apresentação da proposta comercial pelo licitante, os valores unitários e totais, deverão ser preenchidos, e não serão aceitos valores unitários e total superiores ao máximo exigido conforme **item 02 da SEÇÃO II**;
- 7.3.11 A contratada deverá disponibilizar nome, telefone e/ou endereço eletrônico de e-mail, para que possam ser abertos os chamados de acionamento da garantia;
- 7.3.12 Outras informações que julgar necessárias.

8 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 8.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, com todas as alterações, caso não estejam consolidados, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- 8.2 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Cívis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 8.3 Cópia do cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 8.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.5 Prova de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal, Procuradora da Fazenda Nacional e Contribuições Sociais;
- 8.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do licitante, na forma da lei.
- 8.7 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou na sede do licitante, na forma da lei;
- 8.8 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 8.9 Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- 8.10 Declaração em papel timbrado do licitante, de que recebeu os documentos, tomou conhecimento e concorda com todas as condições deste edital – **Vide ANEXO II**.
- 8.11 Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou vem fornecendo itens compatíveis com o objeto do presente Edital;

- 8.11.1 O(s) atestado(s) deverá(ão) conter, no mínimo: razão social da empresa ou órgão emitente; nome do responsável pela emissão; cargo ou função; endereço; telefone; e-mail; especificação do serviço prestado; e dados de identificação da empresa fornecedora;
- 8.11.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados individualmente para cada item ou de forma conjunta, desde que comprovem, de maneira clara e satisfatória, a execução de serviços compatíveis com os itens descritos neste Edital;
- 8.12 Cópia da carteira de identidade ou documento equivalente do representante legal credenciado da Licitante;
- 8.13 Carta de Credenciamento conforme **ANEXO I**, caso a licitante se faça representar por procurador credenciado.




SEÇÃO II ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

1. OBJETO

Registro de Preços – Fornecimento de **MATERIAIS PARA OS CURSOS DE ENFERMAGEM DAS UNIDADES DO SENAC ES**, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos.





2. PLANILHA DE VALORES

LOTE 01 - MATERIAIS HOSPITALARES EM INOX




ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	IMAGEM ILUSTRATIVA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bacia aço inoxidável Bacia confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão, oxidação e fácil de higienização. Possui 35 cm de diâmetro e capacidade de 4.700 ml.		un	24	R\$ 200,98	R\$ 4.823,52
02	Balde em aço inoxidável Balde confeccionado em aço inoxidável AISI 304, material de alta qualidade, resistente à corrosão, oxidação e impactos. Possui dimensões de 18 x 21 cm e capacidade de 5 litros. Apresenta acabamento polido e bordas arredondadas.		un	12	R\$ 500,17	R\$ 6.002,04
03	Bandeja aço inoxidável Bandeja confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, material resistente à corrosão, oxidação e impactos, possui dimensões de 25 x 16 x 3 cm e capacidade de 750 ml e acabamento liso.		un	12	R\$ 89,05	R\$ 1.068,60

04	<p>Bandeja aço inoxidável Bandeja confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, material resistente à corrosão, oxidação e impactos, possui dimensões de 37 X 27 X 4 cm e capacidade de 3000 ml e acabamento liso.</p>		un	12	R\$ 160,79	R\$ 1.929,48
05	<p>Bandeja aço inoxidável Bandeja confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, material resistente à corrosão, oxidação e impactos, possui dimensões de 32 X 24 X 4 cm e capacidade de 2250 ml e acabamento liso.</p>		un	12	R\$ 158,49	R\$ 1.901,88
06	<p>Cuba de assepsia em inox Cuba de assepsia redonda confeccionada em aço inox de alta qualidade com capacidade de 500 ml e dimensões aproximadas de 13,5 cm de diâmetro por 5 cm de altura.</p>		un	12	R\$ 50,17	R\$ 602,04
07	<p>Cuba rim aço inoxidável Cuba tipo rim confeccionada em aço inox de alta qualidade com formato anatômico, dimensões aproximadas de 25,5 x 12 x 3,5 cm e capacidade de 580 ml, sendo fabricada em aço inox não polido.</p>		un	12	R\$ 74,67	R\$ 896,04
08	<p>Jarro em aço inoxidável sem tampa Jarro em aço inoxidável sem tampa, confeccionado com material de alta resistência à corrosão e excelente durabilidade. O produto suporta altas temperaturas, condições criogênicas abaixo de 0 °C e variações bruscas de temperatura, mantendo suas propriedades estruturais e estéticas. Possui dimensões aproximadas de 14 cm de diâmetro e 19 cm de altura.</p>		un	12	R\$ 253,84	R\$ 3.046,08
09	<p>Papagaio de inox 1 litro O coletor de urina masculino papagaio, é confeccionado em aço inoxidável, material resistente, durável e de fácil higienização. Possui formato anatômico com dimensões aproximadas de 26 x 13 cm e capacidade de até 1000 ml.</p>		un	12	R\$ 164,81	R\$ 1.977,72
10	<p>Comadre hospitalar em Aço Inox Comadre hospitalar confeccionada em aço inox cirúrgico em formato tipo "pá" com dimensões aproximadas de 40 x 30 cm e capacidade de 2 litros.</p>		un	12	R\$ 224,93	R\$ 2.699,16
TOTAL GERAL DO LOTE 01						R\$ 24.946,56

LOTE 02 – APARELHOS E OUTROS ITENS HOSPITALARES



ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	IMAGEM DE REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Cinto de transferência para pacientes acamados Cinto de transferência para pacientes acamados confeccionado em tecido resistente com forro acolchoado, quatro alças verticais na parte traseira e duas alças laterais ergonomicamente dispostas. Apresenta largura de 10 cm, ajuste por fivela para circunferências de cintura de até 120 cm e capacidade para suportar até 120 kg. De tamanho único, é lavável em máquina.</p>		un	6	R\$ 101,20	R\$ 607,20
02	<p>Estetoscópio adulto e pediátrico Auscultador Estetoscópio de dois lados com diafragmas sintonizáveis em ambos os lados, para uso adulto e pediátrico. Diafragma de peça única com sua superfície lisa e sem fendas. A face pediátrica converte-se numa campânula tradicional quando o diafragma de peça única é substituído pelo aro anti-frio. Tubo biauricular de nova geração. Hastes de aço inoxidável, maleáveis, ajudando a complementar a anatomia normal do canal auditivo e olivas de selamento suave.</p>		un	24	R\$ 236,96	R\$ 5.687,04
03	<p>Aparelho de pressão analógico adulto Aparelho de pressão arterial adulto de alta precisão e sensibilidade. Braçadeira desenvolvida sem costura 100% nylon, podendo ser reutilizável por mais de 10 mil ciclos. Composição: Braçadeira confeccionada em nylon de alta resistência sem costura; Fecho de contato duplo com 2 camadas de gancho; Manômetro com escala de 0 a 300 mmHg com anel de proteção, com selo de verificação inicial individual pelo INMETRO; Medida da Braçadeira: 62cm x 14cm; Abrangência da Circunferência da Braçadeira: 18 a 36cm; Registro Ministério da Saúde/ ANVISA: 80540440007.</p>		un	24	R\$ 187,45	R\$ 4.498,80
04	<p>Aparelho de pressão analógico infantil Aparelho de pressão arterial infantil de alta precisão e sensibilidade. Braçadeira desenvolvida sem costura 100% nylon 300 antialérgico, podendo ser reutilizável por mais de 10 mil ciclos. Composição: Braçadeira confeccionada em nylon de alta resistência sem costura; Medida da Braçadeira: 28cm x 9,5cm; Abrangência da Circunferência da Braçadeira: 10 a 23cm; Tamanho do manguito: 8,0 cm x 15,0 cm.</p>		un	24	R\$ 174,73	R\$ 4.193,52






	Registro Ministério da Saúde/ ANVISA: 80540449001.					
05	<p>Aparelho de pressão analógico obeso</p> <p>Aparelho de pressão arterial para obeso de alta precisão e sensibilidade. Braçadeira grande desenvolvida sem costura 100% nylon podendo ser reutilizável por mais de 10 mil ciclos. Composição: Braçadeira confeccionada em nylon de alta resistência sem costura; Manômetro com escala de 0 a 300 mmHg; Abrangência da Circunferência da Braçadeira de 35 até 51 cm;</p>		un	24	R\$ 174,22	R\$ 4.181,28
06	<p>Aparelho de pressão digital</p> <p>Medidor de pressão arterial de braço que possui sistema de inflagem automática, conta com memória interna para armazenamento de até 30 medições. O aparelho é alimentado por pilhas AA, possui corpo em plástico rígido e manguito em nylon.</p>		un	24	R\$ 323,06	R\$ 7.753,44
07	<p>Balança antropométrica eletrônica</p> <p>Balança antropométrica eletrônica com capacidade de 200 kg. Carga Mínima 2 Kg. Divisão 100 g. Dimensão 34 x 39 cm. Display com 06 dígitos em: LED vermelho ou LCD com backlight. Teclado membrana em policarbonato de alta resistência. Função: TARA até a capacidade máxima da balança. Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt). Plataforma e coluna de aço carbono. Base em aço carbono, acabamento bicromatizado. Pés reguláveis em borracha sintética. Tapete antiderrapante. Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 mm com fração de 0,5 cm. Entrada para bateria 12VCC (externa), apenas para balanças sem bateria interna.</p>		un	12	R\$ 2.404,26	R\$ 28.851,12
08	<p>Balança de pesagem corporal P-150 - 150kg</p> <p>Balança de pesagem corporal modelo P-150 com capacidade máxima de 150 kg e alta sensibilidade com divisões de 1 g, 0,5 g, 0,2 g e 0,1 g. Oferece quatro unidades de medição — gramas (g), libras (lb), onças (oz) e quilogramas (kg). Conta com sistema de indicação de sobrepeso e alerta de bateria fraca, a alimentação é feita por 1 (uma) bateria de lítio 3V, e equipada com tela LCD.</p>		un	12	R\$ 71,06	R\$ 852,72





09	<p>Inalador compressor bivolt uso adulto e infantil Inalador e nebulizador com tecnologia compressora, capaz de produzir partículas de aproximadamente 5 micrômetros, adequado para uso com diferentes tipos de soros e medicamentos. Possui funcionamento silencioso, com emissão de ruído máxima de 63 dB, e sistema bivolt chaveado com fusível externo. O tempo de operação é de 30 minutos de uso contínuo seguido de 30 minutos de descanso e acompanha máscaras nas versões adulta e infantil, elástico para fixação, cinco filtros de ar, copo para medicação, tubo conector, fusível reserva e manual de instruções. O equipamento apresenta peso aproximado de 1,06 kg, dimensões de 16 cm de comprimento, 14 cm de largura e 8,7 cm de altura, e possui registro ativo na Anvisa sob o número 81596329019.</p>		un	12	R\$ 143,51	R\$ 1.722,12
10	<p>Tiras medição de glicose compatível com aparelho Tiras para medição de glicose compatíveis com o aparelho em material plástico e com Chip de Codificação. Permitem aplicação de uma segunda gota, possuem indicativo de posição no dispositivo e design intuitivo. Caixa com 50 tiras.</p>		cx	24	R\$ 69,93	R\$ 1.678,32
11	<p>Kit medidor de glicose Medidor de glicose digital para monitoramento rápido e preciso da glicemia capilar, com sistema sem necessidade de codificação. Utiliza o método enzimático glicose oxidase (GOD), apresentando resultados em até 5 segundos com microamostra de apenas 0,9 microlitro de sangue total capilar fresco, dentro da faixa de 10 a 600 mg/dL. O equipamento possui display LCD, memória para armazenamento de até 500 resultados, função de aviso de hipoglicemia, marcações pré e pós-refeição, alarmes configuráveis, médias automáticas de 7, 14 e 30 dias e possibilidade de conexão com computador. Apresenta dimensões aproximadas de 47 x 95 x 17,5 mm, peso de 47,5 g com bateria tipo 3V modelo 2032, desligamento automático e operação em temperatura entre 10°C e 45°C. O conjunto é composto por um medidor de glicose, dez tiras reagentes, uma caneta lancetadora, dez lancetas, uma bateria 3V, manual de instruções, guia de início rápido, caderno de auto-verificação e manual das tiras reagentes, com registro</p>		kit	24	R\$ 88,31	R\$ 2.119,44

	ativo na Anvisa sob o número 80275310033.					
12	<p>Oxímetro de pulso O oxímetro de pulso com visor em tecnologia LED de alto contraste, sistema de desligamento automático para economia de energia e resposta rápida e confiável oferecendo medições estáveis, seguras e de fácil visualização. O corpo do equipamento é em material plástico rígido.</p>		un	24	R\$ 124,90	R\$ 2.997,60
TOTAL GERAL DO LOTE 02						R\$ 65.142,60

LOTE 03 – FLUXOMETROS, FRASCOS E OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	IMAGEM ILUSTRATIVA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Fluxômetro 0-15 femea para oxigênio cor verde Fluxômetro para oxigênio, modelo fêmea, com escala de vazão de 0 a 15 L/min confeccionado em aço inox, o corpo em latão cromado e a borboleta em polipropileno com inserto em ZAMAK, enquanto o bico é produzido em alumínio ou latão, e o anel de vedação em borracha nitrílica conforme a norma ABNT NBR 11906. Calibrado para pressão de 3,5 kgf/cm², o equipamento apresenta conexões de entrada e saída, dimensões aproximadas de 15 cm de altura, 4 cm de largura e 2 cm de profundidade.</p>		un	24	R\$ 60,13	R\$ 1.443,12
02	<p>Fluxômetro de ar comprimido cor amarela Fluxômetro para ar comprimido na cor amarela com escala de vazão de 0 a 15 L/min ou 0 a 30 L/min. O flutuador é confeccionado em aço inoxidável, o corpo e o niple de saída em latão cromado, a borboleta em polipropileno com rosca interna metálica, o bico em alumínio ou latão e o anel de vedação em borracha nitrílica, atendendo à norma ABNT NBR 11906. Calibrado para pressão de 3,5 kgf/cm², possui conexões de entrada e saída padronizadas e dimensões aproximadas de 15 cm de altura, 7 cm de largura e 7 cm de profundidade.</p>		un	24	R\$ 68,56	R\$ 1.645,44




03	<p>Frasco de aspiração de ar comprimido com válvula Frasco coletor de aspiração para ar comprimido, confeccionado em vidro com capacidade graduada de até 500 ml, equipado com boia de proteção antitransbordamento em polipropileno e tampa em polipropileno e nylon. Possui conexões padronizadas conforme normas ABNT e escala de vacuômetro variando de 0 a 76 cmHg (externa) e 0 a 30 pol.Hg (interna), garantindo controle seguro da pressão. Projetado para funcionamento em redes canalizadas de gás com pressão aproximada de 6 kgf/cm².</p>		un	24	R\$ 155,07	R\$ 3.721,68
04	<p>Frasco para drenagem de tórax pediátrico Frasco em PVC rígido transparente, (graduado cada 50ml) , capacidade de 120ml, tampa rosca com 3 saídas, selo de água com tubo em PVC, intermediário em plástico e extensão para dreno em PVC cristal transparente e flexível com 120 cm de comprimento, válvula anti-refluxo, pinça corta-fluxo e conexão em elastômero, outra saída para o tubo de vácuo e alça para transporte e fixação. Caixa com 60 dispositivos.</p>		cx	24	R\$ 1.019,55	R\$ 24.469,20
05	<p>Frasco para drenagem de tórax adulto Frasco em PVC rígido transparente, (graduado cada 50ml) , capacidade de 250ml, tampa rosca com 3 saídas, selo de água com tubo em PVC, intermediário em plástico e extensão para dreno em PVC cristal transparente e flexível com 120 cm de comprimento, válvula anti-refluxo, pinça corta-fluxo e conexão em elastômero, outra saída para o tubo de vácuo e alça para transporte e fixação. Caixa com 40 dispositivos.</p>		cx	24	R\$ 744,91	R\$17.877,84
06	<p>Frasco umidificador para oxigênio e máscara adulto Frasco umidificador para oxigênio com máscara adulto fabricado em plástico resistente a impactos com capacidade de 250 ml, tampa e borboleta em nylon, máscara facial tamanho adulto e mangueira extensora de 1,5 m, podendo ser utilizado com oxigênio ou ar comprimido. Funciona conectado a uma fonte de gás medicinal constante e fluxômetro.</p>		kit	24	R\$ 22,10	R\$ 530,40
07	<p>Medidor de Fluxo Expiratório Medidor de pico expiratório (Peak flow meter) com escala ATS de 60 a 900 l/m. Fabricado em material de alta resistência e durabilidade possibilitando acurácia nos exames. Possui marcadores coloridos para demarcação das zonas de risco e conforto</p>		un	36	R\$ 194,18	R\$ 6.990,48



08	<p>Exercitador respiratório Exercitador respiratório de uso individual, não autoclavável e atóxico, é confeccionado em material transparente e possui três colunas com esferas coloridas que se movem conforme o esforço do usuário. Na base da primeira coluna há um anel regulador numerado de 0 a 3, que possibilita ajustar o nível de esforço conforme o progresso do treinamento, variando entre fácil, leve, difícil e muito difícil. O equipamento apresenta nível de esforço baixo, corpo em poliestireno cristal, mangueira em polietileno e bocal em polipropileno, com dimensões aproximadas de 14,2 cm x 13,5 cm x 7 cm e peso de 182 g.</p>		un	12	R\$ 43,89	R\$ 526,68
09	<p>Reanimador manual adulto(ambu) O reanimador manual composto por reservatório de oxigênio com volume de 2000 ml, máscara, válvula e adaptador de válvula de PEEP confeccionados em silicone, além de tubo extensor com aproximadamente 2 metros de comprimento. Fabricado em PVC livre de látex, o produto é de uso único, não estéril e não autoclavável. Possui conector para paciente com medida de 22/15 mm. O dispositivo apresenta registro na ANVISA sob o número 80495519075.</p>		un	12	R\$ 199,96	R\$ 2.399,52
10	<p>Reanimador manual criança(ambu) Reanimador pulmonar manual composto por balão de silicone auto inflável, válvulas e membranas em silicone, máscara anatômica, bolsa reservatória de oxigênio com conector de 22 mm e extensão em PVC para ligação à fonte de gás. Possui válvula unidirecional em policarbonato, válvula de escape tipo pop-off, válvula de admissão de ar, válvula de controle com dupla membrana e conector universal de 15 mm compatível com sondas endotraqueais e máscaras de diferentes tamanhos. O equipamento é atóxico, acompanha manual de instruções, certificado de garantia e é acondicionado com todos os acessórios em embalagem plástica individual. Dimensões (volumes em ML): Balão: 500 e Bolsa Reservatório: 1000</p>		un	12	R\$ 185,77	R\$ 2.229,24
11	<p>Ressuscitador manual neonatal(ambu) O ressuscitador respiratório manual neonatal em silicone é composto por máscara anatômica em silicone, válvula para paciente em policarbonato, válvula pop-off com limitador de pressão de 40 cmH₂O, bolsa auto inflável em silicone, reservatório de oxigênio com capacidade de 900 ml fabricado em EVA e polipropileno, e tubo de oxigênio em PVC com 2,1 metros de comprimento. Possui conector padrão de 22/15 mm, resistência respiratória</p>		un	6	R\$ 175,08	R\$ 1.050,48

inferior a 5 cmH ₂ O a 50 L/min, volume sistólico de 150 ml, volume total de 280 ml, dimensões de aproximadamente 135 x 75 mm e peso de 350 g.					
TOTAL GERAL DO LOTE 03					R\$ 62.884,08



LOTE 04 – MANEQUINS E SIMULADORES HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	IMAGEM ILUSTRATIVA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>Kit de simulação de feridas</p> <p>Kit de simulação de ferimentos complexos acondicionado em maleta de transporte com dimensões aproximadas de 25,5 x 23 x 46 cm e peso de 4,8 kg. O kit inclui ferimentos com hemorragia, como amputação aberta, fratura exposta do úmero, fratura exposta da tíbia, ferimento torácico com pneumotórax e ferida de mão por arma de fogo, todos com sacos e bombas para simulação de sangue artificial, além de ferimentos sem hemorragia, compostos por 24 feridas laceradas e fraturas expostas adesivas. Contém ainda acessórios de maquiagem para realismo, incluindo frasco de sangue artificial com coagulante, celulose metálica para espessamento, três pacotes de sangue artificial em pó, cola para feridas adesivas, cera para modelagem, fragmentos de vidro acrílico para simulação, quatro lápis de maquiagem, quatro sacos com bomba para sangue artificial, vaporizador, três espátulas e três depressores de língua.</p>		kit	6	R\$ 7.485,10	R\$ 44.910,60
02	<p>Manequim Simulador de engasgo para Manobra Heimlich</p> <p>Manequim simulador de engasgo para manobra de Heimlich com dimensões e proporções equivalentes às de um adulto. Construído em material plástico resistente, possui estrutura anatômica que permite a execução correta da manobra e a liberação do objeto obstrutivo, podendo incluir indicadores visuais que demonstram o sucesso do procedimento. O conjunto acompanha um torso para simulação, quatro objetos representando corpos estranhos, um frasco de talco e uma maleta.</p>		un	6	R\$ 7.680,00	R\$46.080,00

03	<p>Manequim de RCP - Little Family Conjunto de manequins de simulação para treinamento de ressuscitação cardiopulmonar (RCP) composto por três modelos – adulto, infantil e bebê. Fabricado com base em plataforma testada e comprovada, o conjunto incorpora tecnologia QCPR que permite monitoramento em tempo real e feedback objetivo sobre compressões e ventilações. Possui conectividade simultânea com até seis manequins por meio de aplicativo gratuito compatível com sistemas iOS e Android, que fornece dados detalhados sobre profundidade, velocidade e liberação torácica das compressões, volume de ventilação, número de ciclos e pontuação de desempenho, com armazenamento local das informações. O aplicativo permite ainda projeção em tela externa via Apple TV ou conector HDMI. O conjunto possibilita práticas de compressão isolada, RCP completa (compressão e ventilação) e modo de competição. Acompanha manequim torso adulto com duas peles de face, duas vias aéreas descartáveis, seis lenços higiênicos e manual; manequim torso infantil com acessórios equivalentes; e manequim bebê com manual de uso, todos acondicionados em kit completo de treinamento.</p>		un	6	R\$ 8.510,33	R\$ 51.061,98
04	<p>Simulador de ostomia Simulador de bolsa de ostomia em tamanho real que possui quatro locais de colocação de estoma e quatro tipos distintos — urostomia com stents, estoma de alça, estoma de extremidade e estoma nivelado. O simulador é completamente reversível e rotativo, incluindo pele saudável, dermatite de contato, candidíase e separação mucocutânea. Acompanha dois cintos com fecho em velcro que permitem sua fixação ao corpo para prática de técnicas de embolsamento, além de fezes e urina simuladas e seringa de 35 ml tipo Luer Lock.</p>		un	3	R\$ 6.095,13	R\$ 18.285,39
05	<p>Colete Simulador de desengasgo Colete simulador para manobra de Heimlich fabricado em nylon e PVC de alta resistência, é leve, lavável e livre de látex e chumbo. O colete possui tecnologia de feedback visual que permite avaliar a eficácia da compressão abdominal e é ajustável para utilização em adultos e crianças, com dimensões aproximadas de 60 x 30 x 20 cm (adulto) e 30 x 19 x 23 cm (infantil). O kit inclui um colete de treinamento antiasfixia, uma bexiga de ar interna, vias aéreas, plugs de espuma reutilizáveis e bolsa de transporte em nylon.</p>		un	3	R\$ 1.573,33	R\$ 4.719,99

06	<p>Simulador para aplicação de insulina Simulador para aplicação de insulina confeccionado com materiais duráveis como plástico, gel de sílica, silicone e esponja, com cinta ajustável. O kit inclui uma almofada de treinamento, duas seringas de 3 ml, duas seringas de 5 ml e quatro agulhas esterilizadas de 0,55 x 20 mm.</p>		kit	6	R\$ 139,97	R\$ 839,82
07	<p>Simuladores de punção venosa Simuladores de punção venosa em modelo anatômico simulador de braço adulto, avançado, apresenta traços anatômicos realísticos com textura de pele macia, permite realizar procedimento técnico de punção venosa em veia cefálica, veia basilica, veia cubital medial, veia cubital anterior medial, veia metacarpal dorsal, etc.</p>		un	6	R\$ 1.974,20	R\$ 11.845,20
TOTAL GERAL DO LOTE 04						R\$ 177.742,98



LOTE 05 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	IMAGEM ILUSTRATIVA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Suporte de Soro Inox com Rodízios Suporte de soro em aço inox com base quadripé de 25 x 25 mm e hastas cilíndricas em aço inox 430 com acabamento polido, regulável em altura por mandril entre 1,64 m e 2,37 m. Equipado com quatro ganchos dispostos em X na extremidade para pendurar frascos de soro, possui pés com rodízios de 1", medindo 38 cm de comprimento e 38 cm de largura, com altura de 1,77 m e peso aproximado de 4 kg.</p>		un	6	R\$ 314,00	R\$ 1.884,00
02	<p>Hamper com saco Hamper hospitalar fabricado em aço inoxidável tipo 430, com estrutura tubular de 3/4 polido, acionamento por pedal e tampa confeccionada em alumínio. O equipamento acompanha saco resistente em tecido de algodão cru e possui base com quatro pés dotados de rodízios de 2 polegadas que facilitam o deslocamento. Apresenta capacidade aproximada de 150 litros.</p>		un	12	R\$ 482,14	R\$ 5.785,68

03	<p>Carrinho de emergência Carrinho de emergência com estrutura metálica tratada contra ferrugem e corrosão e revestimento em polímero de policarbonato injetado com tratamento antimicrobiano. Possui quatro gavetas, sendo a primeira com 18 divisórias, tampo superior em aço inox, suporte para soro, suporte para cilindro de oxigênio, suporte para desfibrilador e régua de tomadas, além de tábua para massagem cardíaca. Conta com sistema de travas frontal para cadeado ou lacre e lateral com fechadura e chave de segurança, bandeja auxiliar e conector para monitor.</p>		un	6	R\$ 5.392,73	R\$ 32.356,38
04	<p>Carro Curativo com Balde e Bacia em Inox Carro curativo confeccionado com armação tubular em aço inox, tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável. Possui varandas laterais e suportes metálicos para fixação de balde e bacia em inox, acompanhado de um balde com capacidade de 5 litros e uma bacia de 3 litros. Está equipado com pés dotados de 4 rodízios de 3 polegadas. Suas dimensões aproximadas são 0,75 m de comprimento, 0,45 m de largura e 0,80 m de altura, com peso aproximado de 13 kg.</p>		un	6	R\$ 1.148,53	R\$ 6.891,18
05	<p>Carro De Curativo Hospitalar Inox Carro para curativo confeccionado em aço inoxidável com estrutura com dimensões aproximadas de 75 cm de comprimento, 45 cm de largura e 80 cm de altura, apresenta peso aproximado de 10 kg e é equipado com quatro rodízios em polipropileno.</p>		un	6	R\$ 773,46	R\$ 4.640,76
06	<p>Escada dois degraus em aço inox Escada hospitalar com dois degraus confeccionada em estrutura tubular de aço inoxidável, equipada com ponteiros para maior estabilidade e segurança. Possui superfície revestida em material sintético antiderrapante e apresenta dimensões de aproximadamente 34 cm de comprimento, 34 cm de largura e 38 cm de altura, com capacidade para suportar até 150 kg.</p>		un	12	R\$ 261,78	R\$ 3.141,36
TOTAL GERAL DO LOTE 05						R\$ 54.699,36

LOTE 06 – BOMBAS DE INFUSÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	IMAGEM ILUSTRATIVA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------------	--------------------	-------	--------	----------------	-------------




01	<p>Bomba de Alimentação Enteral Bomba de Infusão para Alimentação Nutrição Enteral Equipo Universal que permite definir a taxa de fluxo de infusão, volume a ser administrado (VTBI) e exibe dados em tempo real. Além disso, possui funcionalidades de nutrição e flush intermitentes, exibição do volume já infundido, purga e alarmes. Também oferece a opção de silenciar temporariamente o som do alarme e possui conectividade sem fio WiFi. Parâmetros Básicos: A bomba possui dimensões de 135mm x 105mm x 165mm (LxAxP) e um peso de 0,98 kg. O adaptador de energia possui uma entrada de A.C. 100V-240V~ 47-63Hz 0,7-0,35A e uma saída de D.C. 15V-1,66A max. A tensão de entrada para a bomba de alimentação é de D.C. 15V. A taxa de fluxo é de 800 ml/h. Desempenho Principal: A faixa de ajuste da taxa de fluxo é de 1-800 ml/h, com uma resolução de 1 ml/h. A precisão da taxa de fluxo é de $\pm 10\%$. A faixa de volume a ser administrado (VTBI) é de 1 a 9999 ml, com uma resolução de 1 ml. A precisão do volume de infusão é de $\pm 10\%$. A taxa de purga varia de 1 ml/h a 800 ml/h. A sensibilidade de ar na linha é de 0,8 ml para detectar uma única bolha de ar. A pressão máxima de infusão é superior a 100kPa. A bomba possui alarme de oclusão (pressão) com uma precisão de 60kPa ± 20kPa. O tempo de recuperação após pausar o som do alarme é de 1min50s a 2min. O tempo de pausa do alarme é de 1min50s a 2min. A bomba possui alarme de alta prioridade para oclusão, término de volume a ser administrado, ar na linha, bateria fraca, desconexão dupla de bateria/energia e mau funcionamento. A classificação é Classe II Tipo BF, com fonte de energia interna para operação contínua e IPX1. Os requisitos de ambiente incluem temperatura de armazenamento de -20°C a $+60^{\circ}\text{C}$, temperatura de operação de 5°C a $+40^{\circ}\text{C}$, umidade relativa de operação de 20% a 90% e faixa de pressão barométrica de 70kPa a 106kPa. A vida útil da bomba é de 5 anos.</p>		un	6	R\$ 5.533,00	R\$ 33.198,00
02	<p>Bomba de infusão Bomba de infusão para medicamentos desenvolvida para garantir administração segura, precisa e controlada de soluções e fármacos em pacientes adultos e pediátricos. O equipamento possui vazão programável de 0,1 a 999,9 ml/h para adultos e de 0,1 a 99,9 ml/h para uso infantil, com incremento de 0,1 ml/h,</p>		un	6	R\$ 5.400,07	R\$ 32.400,42



	<p>além de volume limite de até 9999,9 ml e tempo limite equivalente. Permite programações flexíveis, incluindo ml/h x volume limite, tempo x volume limite e peso x concentração x dose, com opções de peso em quilogramas e gramas, proporcionando maior precisão no tratamento de diferentes perfis de pacientes. A pressão de oclusão é programável de 150 a 900 mmHg ou de 20 a 120 kPa, permitindo ajuste conforme a necessidade clínica. O equipamento conta com diversas funções especiais, como memória da última infusão, titulação, balanço hídrico, escolha entre equipo de macro ou microgotas, zerar volume sem interromper a infusão, ajuste de volume de alarme, KVO programável, bolus programável, ajuste de oclusão, função de purga, além de seleção de idioma (Português, Inglês e Espanhol), bloqueio de teclado e biblioteca de drogas integrada para maior segurança na administração medicamentosa. A função KVO (Keep Vein Open) é programável de 0,1 a 3,0 ml/h. Para bolus, a bomba permite taxas de até 999,9 ml/h em modo adulto e até 250 ml/h em modo infantil, com programação personalizada. O desvio de vazão com equipo padrão é de $\pm 5\%$ da vazão programada, assegurando alta precisão no controle da infusão. O equipamento possui detector ultrassônico de ar na linha, com opção de desligamento para infusões enterais (Modo Enteral/Parenteral), sensibilidade de 250 μL no modo adulto, além de display monocromático azul em LCD, de fácil leitura e operação intuitiva.</p> <p>Conta com pré-alarmes para fim de bateria, fim de infusão e balanço hídrico, além de alarmes visuais e/ou sonoros para situações críticas, como vazão livre, funcionamento em KVO, oclusão, equipo incorreto, presença de ar na linha, porta aberta, ausência de gotejamento (frasco vazio), infusão completa, bateria baixa e modo de espera.</p>					
03	<p>Bomba de infusão de seringa Bomba de infusão de seringa para administração precisa e segura de medicamentos. Com suporte para tamanhos de seringa de 2/2ml, 5ml, 10ml, 20ml, 30ml e 50/60ml, é capaz de controlar taxas de fluxo de 0.1-2200ml/h (para seringas de 50/60ml) e 0.1-1000ml/h (para seringas menores). Com quatro modos de infusão - r, r+v, r+t e v+t - e a possibilidade de empilhamento, a bomba é</p>		un	6	R\$ 4.690,76	R\$ 28.144,56

<p>altamente versátil e pode ser usada em diversas configurações de tratamento. Oferece nove níveis de sensibilidade de pressão de oclusão, além de um conjunto abrangente de alarmes para indicar situações de porta aberta, oclusão, baixa voltagem da bateria, fim da infusão e falha na comunicação, entre outras. Além disso, possui a capacidade de retransmissão de infusão e um recurso de bolus ajustável para maior controle e precisão. Com KVO configurável, a bomba é capaz de manter a veia aberta com taxas de fluxo específicas, evitando a trombose venosa e outros problemas de infusão. Especificações: Registro Anvisa: 80393910034; Taxa de fluxo de 50/60m: 0.1-2200ml/h; Taxa de fluxo de 30ml: 0.1-1000ml/h, 20ml: 0.1-600ml/h, 10ml: 0.1-400ml/h, 5ml: 0.1-150ml/h, 2.5ml: 0.1-100ml/h, 2% / 0.1-9999.99ml; Modos de infusão: r, r+v, r+t, v+t; Tamanhos de seringa suportados: 2/2ml, 5ml, 10ml, 20ml, 30ml, 50/60ml; Sistema Empilhável, Retransmissão de infusão e Bolus ajustável; KVO (Manter a veia aberta): 1, taxa de fluxo; 10ml/h: KVO=3ml/h / 2, taxa de fluxo; 10ml/h: KVO=1ml/h / 3. Taxa de fluxo 1ml/h: KVO=taxa de fluxo; Limiar de pressão de oclusão: 9 níveis de sensibilidade variando de 26 a 120kpa; Alarmes: Porta aberta (Door Open), Alarme de oclusão (Occlusion Alarm), Alarme de pausa finalizada (Pause Over Time), Alarme de baixa voltagem da bateria interna (Internal Battery Low Voltage Alarm), Alarme de proximidade do fim (Near End Alarm), Alarme de bateria esgotada (Battery Exhaust Alarm), Alarme de falha nas duas fontes de energia (Dual Power Failure Alarm), Alarme de mau funcionamento do motor (Motor Malfuction Alarm), Alarme de falha na comunicação (Communication Failure Alarm).</p>					
TOTAL GERAL DO LOTE 06					R\$ 93.742,98


LOTE 07 – ANDADOR, CADEIRA E MULETA



ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	IMAGEM ILUSTRATIVA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------------	--------------------	-------	--------	----------------	-------------

01	<p>Andador de Alumínio Compacto 4 Rodas Andador ortopédico reforçado que suporta até 135 Kg e possui 8 níveis de regulagem de altura com pino click. Suas rodas são silenciosas e possuem freios individuais. Estrutura em liga de alumínio antiferrugem; 4 rodas de 8" em PVC que reduzem o ruído durante o uso; Assento e encosto acolchoado; Dobrável, desmontável e fácil de montar; Possui suporte de bengala ou guarda-chuva; Bolsa porta-objetos com capacidade de até 5 kg; Freios individuais nas rodas traseiras; Dimensões do produto aberto: Largura: 67 cm Comprimento: 66 cm Altura (mín. e máx.): 78 a 95,5 cm; Dimensões do produto dobrado: Largura: 27 cm Comprimento: 60 cm Altura: 36 cm; Assento: Nylon, com dimensões de 46 cm de largura x 25 cm de comprimento; Certificação Anvisa: 80795950034.</p>		un	24	R\$ 956,96	R\$ 22.967,04
02	<p>Cadeira de banho Cadeira de rodas de banho com assento ergonômico em plástico com almofada acolchoada impermeável e frente removível integrada. Conta com encosto anatômico reforçado em plástico de 43 cm de altura, apoio para braços e pés rebatível com sistema antitombo, além de 4 rodas giratórias de silicone. O sistema de engate rápido com pino click facilita a montagem e desmontagem. O produto acompanha suporte, tampa, comadre e almofada impermeável acolchoada, apresentando dimensões aproximadas de 55 cm de comprimento, 58 cm de largura, 96 cm de altura e peso de 8 kg.</p>		un	6	R\$ 737,02	R\$ 4.422,12
03	<p>Cadeira de rodas dobrável 120kg apoio braço rebatível com cinto Cadeira de rodas confeccionada totalmente em alumínio com sistema exclusivo de fechamento em "X" com guias que garante maior rigidez estrutural ao quadro. Possui quatro rodas e apoio de pés desmontáveis. Apresenta peso de 15 kg e capacidade para suportar até 120 kg. As dimensões variam conforme as configurações, com larguras de assento entre 36 e 50 cm, profundidades de 40, 45 ou 50 cm e alturas de encosto de 35 a 50 cm. A altura dianteira do assento ao piso é de 50 cm e a traseira de 48 cm, com regulagem do apoio de pés entre 40 e 48 cm. Equipada com rodas dianteiras maciças de 6 polegadas e traseiras raiadas de 24 polegadas com pneus infláveis 24" x 1 3/8", possui aro de impulso em alumínio anodizado e freios de acionamento para frente. O apoio de pés é do tipo fixo a 60° swing-away desmontável,</p>		UN	6	R\$ 1.760,82	R\$ 10.564,92


	com pedal fixo, eixo dianteiro e traseiro desmontáveis. O encosto é rebatível, confeccionado em nylon acolchoado, e o assento possui estofamento em nylon com almofada de espuma de 5 cm, garantindo conforto ao usuário. Conta ainda com apoio de braços removível ou elevável e protetor de roupa em alumínio com abas.					
04	Muleta Axilar Desmontável Muleta axilar desmontável, confeccionada em alumínio tubular resistente, com apoio axilar e empunhadura em EVA. Possui empunhadura e haste central reguláveis em altura, adaptando-se às necessidades do usuário, e ponteira em borracha cinza que garante estabilidade e segurança. Indicado para suportar peso de até 130 kg, com altura ajustável entre 99 e 159 cm.		un	6	R\$ 166,15	R\$ 996,90
05	Muleta canadense dobrável Muleta canadense dobrável, confeccionada em alumínio com acabamento anodizado que previne arranhões e oxidação. Possui ajuste de altura em sete níveis, adequado para usuários com estatura entre 1,55 e 1,85 m, com ranhuras no tubo interno que facilitam a localização dos pinos de regulagem. Conta com design dobrável para armazenamento e transporte prático, fita refletiva de 360° ao redor da braçadeira para maior visibilidade e segurança, apoio estável que permite manter a muleta em pé sobre superfícies planas quando não está em uso e acabamento texturizado. Suporta até 130 kg quando utilizada em par.		un	6	R\$ 137,53	R\$ 825,18
TOTAL GERAL DO LOTE 07						R\$ 39.776,16

LOTE 08 – CAMA, MACA E COLCHÃO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	IMAGEM ILUSTRATIVA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cama hospitalar Cama hospitalar de 3 movimentos com kit de motorização com estrutura em aço carbono com pintura epóxi e acabamento em polipropileno e alumínio anodizado. Com capacidade de suporte de até 200 kg, a cama conta com três movimentos ajustáveis e até cinco posições diferentes. O sistema motorizado é totalmente silencioso, de baixo consumo energético, e permite controle completo e intuitivo por meio de		UN	6	R\$ 5.772,12	R\$ 34.632,72

	<p>controle remoto. O kit de motorização é de fácil instalação, sistema plug and play, podendo ser montado por uma única pessoa, e controla suavemente os movimentos da peseira e da cabeceira. A cama apresenta grade lateral rebatível em alumínio anodizado, rodas e pintura resistente para prolongar sua vida útil. Suas dimensões são de 198 cm de comprimento, 90 cm de largura e altura ajustável do leito entre 45 cm e 68 cm, com área útil interna de 83 cm por 196 cm.</p>					
02	<p>Maca hospitalar com rodas Carro maca hospitalar com regulagem de altura do leito por meio de manivela cromada escamoteável, permitindo ajuste entre 63 cm e 97 cm do chão. Estrutura confeccionada em aço carbono com sistema de elevação em tubo de aço retangular, acabamento em pintura epóxi e tratamento antiferrugem. O leito é fabricado em MDF estofado com espuma e revestido em courvim, possuindo cabeceira regulável por cremalheira e par de grades laterais escamoteáveis em tubo de aço carbono redondo. Conta com puxadores em aço inox na cabeceira e peseira, para-choques de proteção arredondados nos quatro cantos, suporte para soro em aço inox com dois ganchos, e quatro rodízios giratórios de 4 polegadas em polipropileno, sendo dois com sistema de freio em diagonal. Suporta carga de até 150 kg e possui dimensões aproximadas de 2,00 m de comprimento, 0,63 m de largura e altura variável entre 0,63 m e 0,97 m. Opcionalmente, pode ser fornecido com estrutura em aço inox, leito em chapa de aço removível e suporte para cilindro.</p>		UN	6	R\$ 3.024,20	R\$ 18.145,20
03	<p>Colchão pneumático Colchão pneumático com sistema de alívio de pressão alternada, fabricado com material impermeável, resistente a odores, umidade e mofo. Possui tecnologia de distribuição alternada da pressão por meio de 130 células divididas em dois grupos intercalados, com ciclos de enchimento e esvaziamento de 5 a 6 minutos cada, totalizando de 10 a 12 minutos. Apresenta dimensões de 200 cm de comprimento, 90 cm de largura e 7 cm de altura, suportando peso de até 135 kg, com pressão de saída entre 70 e 130 mmHg. Conta com motor silencioso de baixo consumo (10 VA / 60 Hz), volume de ar de 6 a 7 L/min, tensão elétrica de 127 V ou 220 V, tempo inicial de inflagem de 15 minutos e operação livre de interferências em marca-passos. Pesa 2,6 kg.</p>		un	24	R\$ 218,97	R\$ 5.255,28
TOTAL GERAL DO LOTE 08						R\$ 58.033,20

LOTE 09 – VENOSCÓPIO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	IMAGEM ILUSTRATIVA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Venoscópio visualizador de veias digital Venoscópio digital para visualização de veias, equipado com tecnologia de luz infravermelha próxima (NIR) que permite projeção de imagem colorida das veias em tempo real, sem contato e de forma não invasiva. Possui cinco cores de projeção com modo de cor inversa, quatro níveis de brilho, detecção de profundidade de veias (0–2 mm, 2–4 mm e >4 mm), tamanhos de imagem ajustáveis e posição de foco ideal entre 210–30 mm. Funciona com bateria de íons de lítio recarregável, com tempo de operação superior a 2,5 horas e recarga em 4 horas, podendo também operar enquanto carregada. O dispositivo é portátil, leve (aproximadamente 500 g), mede 224 x 68 x 64 mm e conta com display que indica capacidade da bateria, modo, cor e tamanho de projeção. Acompanha fonte de alimentação, cabo de carregamento e manual com cartão de teste de precisão.</p>		UN	2	R\$ 43.933,33	R\$ 87.866,66
TOTAL GERAL DO LOTE 09						R\$ 87.866,66

3. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ENTREGA:

3.1 O Prazo para entrega será de **25 (vinte e cinco) dias corridos** a partir do comunicado formal do SENAC ES, que se dará por meio de ordem/pedido de compra;

4. LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO:

4.1 **Local de Entrega:** ALMOXARIFADO CENTRAL - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, no endereço descrito no item 4.2 desta Seção II.

4.2 **Dados para Faturamento: Nome Empresarial/Razão Social:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL / **CNPJ:** 03.743.301/0001-01 / **Inscrição Estadual:** Isento / **Inscrição Municipal:** 1109510 / **Endereço:** Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2077, Bento Ferreira, Vitória/ES. CEP: 29.050-935.

5. OUTROS DETALHES DO FORNECIMENTO

5.1 Do Prazo, Condições de Fornecimento, Garantia e Validade

5.1.1 Os materiais serão fornecidos conforme demanda, mediante emissão do Pedido de Compras;

5.1.2 Após a emissão do Pedido de Compras, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 48 horas para realizar o procedimento de aceite do pedido. Após o aceite, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias corridos para o envio dos itens;

5.1.3 Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado de conservação e embalagem, com indicação da data de garantia/validade vigente que deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses;

- 5.1.4 As entregas dos produtos deverão ser realizadas no Almoxarifado do SENAC/ES, conforme endereço indicado no Pedido de Compras, de segunda a sexta-feira nos horários entre 08:30 e 16:30 horas, preferencialmente com agendamento;
- 5.1.5 A cada entrega, serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente as datas de garantia/validade registradas nas embalagens e a inviolabilidade dos lacres dos pacotes;
- 5.1.6 Todos os produtos devem estar em embalagens apropriadas, em pacotes plásticos e/ou acondicionados em caixas de papel, conforme o caso;
- 5.1.7 Os materiais deverão ser entregues, acompanhados da Nota Fiscal que seguirá os trâmites descritos no **Item 7.3.1 da Seção I** deste Edital até o seu pagamento;
- 5.1.8 Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto;
- 5.1.9 O descarregamento dos materiais deverá ser feito por funcionários da empresa ou transportadora contratada pela Contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessários à atividade.

5.2 Da Segurança e Sustentabilidade dos Produtos

- 5.2.1 A CONTRATADA deverá, sempre que possível, ou mediante sugestão da CONTRATANTE, ofertar e utilizar produtos ou serviços que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como: materiais recicláveis ou reciclados, origem em manejo florestal sustentável, eficiência energética, redução de resíduos ou emissão de carbono, certificações ambientais reconhecidas (como FSC, ISO 14001, etc.) e boas práticas socioambientais, apresentando Termos de Garantias e/ou Certificados de comprovação emitido pelos órgãos competentes;
 - 5.2.1.1 A CONTRATANTE reserva-se o direito de avaliar e aceitar a substituição proposta, desde que esta não implique prejuízo à qualidade, à segurança ou ao desempenho esperados, nem acréscimo indevido de custos, salvo expressa autorização;
- 5.2.2 Os Critérios para que um produto seja considerado sustentável incluem:
 - 5.2.2.1 Matéria-prima renovável ou reciclada;
 - 5.2.2.2 Baixa emissão de carbono na produção;
 - 5.2.2.3 Produção com controle ambiental e social;
 - 5.2.2.4 Embalagens recicláveis ou biodegradáveis;
 - 5.2.2.5 Durabilidade (produtos que duram mais reduzem o consumo e o descarte).
- 5.2.3 A CONTRATADA se obriga a fornecer produtos e/ou executar serviços que atendam integralmente às normas técnicas, regulamentações e legislações vigentes aplicáveis à segurança, incluindo, mas não se limitando a normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), regulamentações da Anvisa, Inmetro, Ministério do Trabalho ou outros órgãos competentes, conforme o tipo de atividade contratada. Apresentando comprovação de Termos de Garantia e/ou Certificado emitido pelos órgãos competentes;
- 5.2.4 Neste caso, em se tratando de materiais de enfermagem, dever ser observadas a Lei nº 6.360/1976 e suas regulamentações, como a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) ANVISA nº 185/2001 (que dispõe sobre o registro de produtos médicos) e outras mais recentes que a sucederam e complementaram, como a RDC ANVISA nº 16/2013 (que regulamenta os requisitos de boas práticas de fabricação de produtos médicos), e a RDC ANVISA nº 751/2022 (que dispõe sobre a classificação de risco, os regimes de notificação e de registro, e os requisitos de rotulagem e instruções de uso de dispositivos médicos).
 - 5.2.4.1 É de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA garantir, através de Termos de Garantia e/ou Certificado emitido pelos órgãos competentes, que ofertará materiais, equipamentos, métodos ou procedimentos utilizados que não representam risco à saúde, integridade física ou patrimonial da CONTRATANTE, seus funcionários, usuários finais ou terceiros;

- 5.2.4.2 Caso constatado descumprimento às exigências de segurança, a CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, aplicar penalidades previstas e exigir reparação de eventuais danos, sem prejuízo das sanções legais cabíveis;
- 5.2.4.3 Os fabricantes de materiais de enfermagem devem seguir as Boas Práticas de Fabricação (BPF), conforme regulamentado pela RDC ANVISA nº 665/2022 (que estabelece as Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos e Produtos para Diagnóstico de Uso In Vitro).
- Finalidade: Garantir que o processo produtivo minimize os riscos de contaminação, falhas ou desvios de qualidade, desde a matéria-prima até o produto final.
 - Controle de Qualidade: Abrange desde a seleção de fornecedores, controle de matérias-primas, processos de produção, controle de qualidade do produto acabado, armazenamento e transporte.

SEÇÃO III **CONDIÇÕES GERAIS**

1. Critérios de Avaliação das Propostas

- 1.1 O julgamento das propostas será realizado pela Comissão de Licitação, que, após a decisão, comunicará o resultado, por escrito, aos licitantes conforme o item 6 da SEÇÃO I.
- 1.2 Será considerado vencedor o Licitante que oferecer a proposta mais vantajosa que atenda às exigências do presente Edital e que seja de **MENOR PREÇO POR LOTE**.
- 1.3 Caberá exclusivamente ao contratante o direito de solicitar ao licitante a composição da planilha de custo analítico da proposta comercial, caso haja disparidade de valor para menos em relação às demais propostas, no prazo de 48 horas. Caso não seja atendida a solicitação, a proposta será desclassificada.

2. Preços

- 2.1 Os preços deverão ser cotados em Reais (R\$) fixos e irreajustáveis, tomando-se por base as especificações técnicas deste Pregão.

3. Aceitação

- 3.1 Todos os produtos deverão atender rigorosamente ao objeto deste Pregão;
- 3.2 Todos e quaisquer riscos inerentes ao fornecimento de que tratam o Edital serão de inteira responsabilidade do futuro Contratado.

4. Obrigações do Contratado

- 4.1 Pagar todos os encargos sociais e impostos relativos ao que tratam este Edital.
- 4.2 Entregar o objeto em conformidade com a proposta comercial da empresa contratada nos termos propostos, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas, sob pena de responsabilidade pelo seu descumprimento do presente Edital;
- 4.3 Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos produtos objeto do Contrato, nos termos da legislação vigente, bem como pelo transporte e segurança dos mesmos e de seus condutores e, eventuais acidentes na logística de entrega;
- 4.4 Corrigir, reparar, remover, substituir, às suas custas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do objeto de contrato, apontados pelo responsável pelo recebimento, sem gerar ônus algum para a contratante;
- 4.5 O fornecedor será o único responsável por todos os encargos de natureza fiscal, tributária e fretes, decorrentes do fornecimento;

- 4.6 Manter, durante o período de vigência, todas as condições que ensejarem sua habilitação e qualificações exigidas no Edital;
- 4.7 E demais obrigações previstas na Minuta Contratual.

5. Obrigações do Contratante

- 5.1 Pagar a empresa vencedora da presente Licitação, de acordo com o item 7.3.1 da SEÇÃO I.

6. Procedimento e Recursos

- 6.1 Caberá recurso da decisão da declaração de licitante vencedor no prazo de 02 (dois) dias úteis, com efeito suspensivo;
- 6.2 O licitante que se julgar prejudicado pelo resultado da licitação, deverá encaminhar o(s) recurso(s) fundamentado(s), assinado(s), por e-mail ou presencialmente na Gerência de Suprimentos do SENAC/ES, dirigidos ao Diretor Regional do SENAC/ES, por intermédio da Comissão de Licitação;
- 6.3 Contrarrazões de recurso, deverão seguir o mesmo prazo de 02 (dois) dias após para a apresentação, após o recebimento do recurso encaminhados pela Comissão de Licitação;
- 6.4 As decisões referentes aos recursos serão comunicadas por escrito diretamente aos licitantes por e-mail cadastrado no site do SENAC ES na retirada do edital, bem como na página eletrônica do Banco do Brasil – www.licitacoes-e2.bb.com.br.

7. Registro de Preços

- 7.1 O Sistema de Registro de Preços (**SRP**) é um conjunto de procedimentos, precedido de concorrência ou pregão, adotado para cadastrar o menor preço formal obtido para determinado bem ou serviços, para contratações futuras, viabilizando a possibilidade de sua aquisição direta na medida das necessidades, sem que esse registro importe em direito subjetivo a contratação de quem ofertou o preço registrado, conforme artigo Resolução SENAC n.º 1.270/2024.
- 7.2 A Ata de Registro de Preços (**ARP**) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.
- 7.3 A existência de Registro de Preços não obriga o SENAC a efetuar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe, ainda, facultada a utilização de outros meios de aquisição, respeitada a legislação pertinente às licitações.
- 7.4 As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades do SENAC.
- 7.5 Dentro do prazo de vigência do Registro de Preços, as licitantes que tiverem seu preço registrado ficarão obrigadas ao fornecimento dos produtos, desde que obedecidas às condições deste Edital e da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 7.6 Após a homologação do resultado pela autoridade competente, o SENAC – DR/ES convocará o(s) interessado(s) para a assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 7.7 A assinatura da Ata de Registro de Preços para realização do objeto deste Certame, dar-se-á até 10 (dez) dias após a convocação do licitante vencedor, sob pena de desistência tácita e aplicação das penalidades previstas. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela contratante;
- 7.8 Constará o seu objetivo, com a especificação dos serviços/materiais, o preço ajustado, o prazo de entrega/execução, a forma de pagamento, as garantias e penalidades, além de outras condições pré-estabelecidas no Edital.
- 7.9 A vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses e poderão ser prorrogadas através de acordo entre as partes, limitando-se as prorrogações ao prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses aplicando o reajuste com o índice IGP-M/FGV também estabelecido na minuta da Ata de

Registro de Preços. Desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço contratado atualizado se mantém vantajoso a cada prorrogação;

- 7.10 Prorrogada a Ata de Registro de Preços, poderão ser restabelecidas as condições iniciais da ata, inclusive quantitativos;
- 7.11 A ata de registro de preços poderá ser acrescida em até 50% (cinquenta por cento) de seus quantitativos inicialmente registrados, mediante acordo entre as partes;
- 7.12 A Ata de Registro de Preços poderá ter seus valores reequilibrados, para mais ou para menos, mediante solicitação fundamentada da parte interessada, demonstrando o fato superveniente, o nexo com o objetivo e a demonstração analítica de quais itens da composição de preços foram impactadas. Em caso de reequilíbrio, o mesmo será através de termos aditivos, seguindo o item 7.13.
- 7.13 Caso haja necessidade de alteração contratual por acordo entre as partes, a mesma será através de termos aditivos.
- 7.14 A recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo fixado caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar ao licitante as seguintes penalidades:
 - Perda do direito à contratação;
 - Perda da caução em dinheiro, quando exigido, ou execução das demais garantias de propostas oferecidas, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste edital;
 - Suspensão do direito de licitar com o Contratante por prazo não superior a 03 (três) anos;
 - O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o contrato sem prejuízo de outras penalidades previstas, inclusive a de suspensão do direito de licitar com o contratante, por prazo não superior a 03 (três) anos.

8. Adesão a Ata de Registro de Preços

- 8.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão por outro departamento/unidade da entidade contratante e por outro serviço social autônomo;
- 8.2 O aderente informará ao Gerenciador o seu interesse e solicitará autorização para aderir a ata de registro de preços, seguindo as seguintes questões:
 - 8.2.1 O gerenciador, decidido pela autorização, indicará ao aderente os quantitativos desta ata, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro;
 - 8.2.2 As aquisições por aderente não poderão ultrapassar 100% (cem por cento) dos quantitativos previstos no edital;
 - 8.2.3 Cabe ao aderente avaliar a conveniência de aderir à ata de registro de preços.
- 8.3 O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação deste objeto pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizados durante a vigência da ata de registro de preços;
- 8.4 O fornecimento ao aderente deverá observar as condições estabelecidas na ata de registro de preços e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores;
- 8.5 O fornecedor poderá optar por não contratar com o aderente.

9. Esclarecimento de Dúvidas e Impugnações

- 9.1 Os licitantes que tiverem necessidade de **esclarecer dúvidas ou impugnar** o edital desta Licitação deverão entrar em contato até às **17h00min** do dia **08/04/2026**, por meio de correspondência dirigida à Comissão de Licitação em papel timbrado da empresa Licitante ou através do e-mail licitacao@es.senac.br.
- 9.2 A Comissão de Licitação não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos por ele em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do SENAC ES quanto do emissor. A confirmação do recebimento é exclusiva do licitante.
- 9.3 Os esclarecimentos e respostas serão anexadas na página eletrônica do Banco do Brasil – www.licitacoes-e2.bb.com.br, no campo “LISTAR DOCUMENTOS”.

10. Entrega

- 10.1 As entregas deverão ocorrer em locais, endereços e faturados, conforme dados acima, estando sujeito a alterações, mediante prévio comunicado do Senac ES;
- 10.2 Recebimentos de segunda a sexta-feira nos horários entre 08:30 e 16:30 horas.
- 10.3 Caso o Senac ES constate a existência de quaisquer irregularidades no que tange às especificações do objeto, poderá recusar sua aceitação quando da entrega do respectivo objeto e efetuar sua devolução à licitante vencedora para que esta o substitua sem qualquer ônus ao Senac ES;
- 10.4 Quando houver necessidade de substituição do objeto, seja por irregularidades perceptíveis na entrega ou por vícios ocultos ou apresentados posteriormente, esta deverá acontecer em até 10 (dez) dias corridos contados da solicitação do Senac ES;
- 10.5 O descumprimento dos prazos previstos implicará nas sanções previstas;
- 10.6 Fica estabelecido que, quando da justificada necessidade de prorrogação de prazo, a Contratada deverá pleitear formalmente em até 07 (sete) dias corridos antes do vencimento do prazo de entrega do objeto do contrato. O pedido deverá vir acompanhado das devidas justificativas e fundamentos legais. Ainda, o Contratante se reserva o direito de não aceitar o pedido de prorrogação, se assim exigirem as circunstâncias;
- 10.7 No ato de entrega do objeto, a licitante vencedora deverá apresentar documento fiscal válido correspondente ao objeto;
- 10.8 Para recebimento, todos os objetos entregues deverão apresentar as especificações técnicas, conforme proposta validada;
- 10.9 Os objetos deverão ser entregues embalados e em perfeitas condições, sem nenhum dano;
- 10.10 O objeto deverá obedecer aos seguintes requisitos:
 - 10.10.1 Os objetos deverão ser entregues dentro do prazo, respeitando a orientação pré-estabelecida nas especificações técnicas contidas, contendo rotulagem completa, legível e indelével, razão social do fabricante, CNPJ, composição e orientações de lavagem.
- 10.11 Todos os custos e despesas, decorrentes do fornecimento e entrega dos objetos correrão por conta da licitante vencedora.

11. Disposições Finais

- 11.1 A critério do Contratante, esta Licitação, poderá ser anulada ou transferida, ou ainda aumentada, diminuída ou suprimido qualquer item, sem que por este motivo tenham os licitantes direito a qualquer reclamação ou indenização, sendo certo que a Comissão utilizar-se-á da Resolução Senac n.º 1.270/2024.
- 11.2 Ao Contratante reserva-se o direito de cancelar a licitação antes de assinado o contrato, desde que justificado.
- 11.3 A Comissão de Licitação poderá adiar ou suspender os procedimentos licitatórios, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias.
- 11.4 As decisões relativas a esta Licitação serão comunicadas no site: www.licitacoes-e2.bb.com.br. Sendo as licitantes responsáveis pelo seu acompanhamento.
- 11.5 A participação na presente Licitação importa na aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste EDITAL e seus ANEXOS, bem como a observância do disposto no Regulamento de Licitações e de Contratos do SENAC.
- 11.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o SENAC/ES não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 11.7 É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a completar a instrução do processo, caso em que poderão ser suspensos

- os procedimentos licitatórios até a realização da diligência, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam ter sido apresentados anteriormente.
- 11.8 Simples omissões ou irregularidades irrelevantes, sanáveis ou desprezíveis, a exclusivo critério da Comissão de Licitação, e que não causem prejuízo ao SENAC AR/ES, poderão ser relevadas.
 - 11.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da Sessão Pública.
 - 11.10 O Licitante perderá o direito de licitar com a contratante nas seguintes hipóteses:
 - 11.10.1 Apresentar declaração ou documento falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato;
 - 11.10.2 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 11.10.3 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 11.10.4 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - 11.10.5 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção prevista nas legislações brasileiras vigentes, e seus regulamentos e se comprometem a cumpri-las fielmente, conforme Cláusula constante na Minuta de Contrato;
 - 11.11 Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
 - 11.12 Não caberá ao Licitante direito de exigir do Contratante nenhuma multa ou indenização financeira, caso o Contratante decida não o contratar.
 - 11.13 Os prazos se iniciam e vencem em dias de funcionamento do contratante.
 - 11.14 Não poderá participar da Licitação nenhum dirigente ou empregado desta Instituição.
 - 11.15 As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
 - 11.16 A presente Licitação será dirimida com base na Resolução Senac n.º 1.270/2024 e suas atualizações.
 - 11.17 Após o registro da proposta, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.
 - 11.18 Dúvidas sobre o sistema Licitações-e devem ser direcionadas ao Suporte Técnico do Banco do Brasil.

Vitória, 01 de abril de 2026.

Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I MODELO DE CREDENCIAMENTO

(Deverá ser emitido em papel timbrado da empresa)

Ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC
Departamento Regional do Espírito Santo
Av.: Marechal Mascarenhas de Moraes, 2077, Bento Ferreira, Vitória/ES

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2026

Prezados Senhores,

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n. _____ SSP/_____, e do CPF n.º _____, a participar da licitação instaurada pelo SENAC/ES, na modalidade supra referenciada, na qualidade de **representante legal**, outorgando-lhes poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso de reconsideração, renunciar ao direito da interposição de recurso e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

(Local), ____ de _____ de 2026.

Carimbo e assinatura do representante legal.

- Deverão ser juntados ao credenciamento, documentos que comprovem que o outorgante tem poderes para assinar como representante da licitante.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

(Deverá ser emitido em papel timbrado da empresa)

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao disposto no item 8.10 da SEÇÃO I do Edital de Pregão Eletrônico n.º. 002/2026, que recebemos e examinamos, cuidadosamente, os Documentos da Licitação e, integralmente, compreendemos e aceitamos as condições estabelecidas no mesmo.

Declaramos ainda, pela presente, ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo, especialmente as especificações, e garantimos que os itens ofertados atendem plenamente aos requisitos técnicos do Edital, sendo que estamos cientes das eventuais penalidades pelo não cumprimento desta declaração.

(Local), ____ de _____ de 2026.

Carimbo e assinatura do representante legal.

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

Os arquivos serão fornecidos somente em formato digital, portanto, os licitantes deverão retirá-los no sistema <https://licitacoes-e2.bb.com.br> ou no site do SENAC ES <https://es.senac.br/licitacoes>. Em caso de dificuldades, procurar a Comissão de Licitação no e-mail licitacao@es.senac.br ou telefone (27) 2104-3869.